

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 068/2017

Aditivo 01 ao Contrato 068/2017 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Municipal Matione Sonogo, brasileiro, casado, portador do CPF 635.948.970-87 e RG 1038563233/SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480, nº 180, Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, representada pela Sra. Suema Tussi Brunello, inscrita no CPF sob nº 448.443.280-34 e portadora do RG nº 1038690028/SSP/RS, residente a Rua Augusto Berton, nº 74, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato 068/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor unitário do item 10 do Contrato 068/2017, pois o valor correto após negociação no Pregão Presencial 09/2017 com a empresa Dimaster Comércio de produtos Hospitalares LTDA passou a ser de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Assim, **fica reduzido o valor do item 10 em R\$ 12,00 (doze reais)**, passando de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) constante no Contrato 068/2017 para R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MEDICAMENTO	VL UNIT	TOTAL
10	150	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL 60ML	R\$ 3,90	R\$ 585,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato 068/2017 fica reduzido em R\$ 12,00 (doze reais), passando seu valor total a ser de **R\$ 14.780,90 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos)**, conforme Processo Licitatório nº 0748/2017 – Pregão Presencial nº 09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE: **Matione Sonogo**
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **Suema Tussi Brunello**
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Este Aditivo foi examinado e aprovado por essa
Assessoria Jurídica

/ /
